



EDITAL Nº 046, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988, e considerando os termos do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o Decreto nº 7.312, de 23/09/2010 e suas alterações, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, observados os termos da Lei nº. 8.112, de 11/12/90 e do Plano de Carreira, estruturado pela Seção XVI da Lei nº 11.784/2008, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público é regido por este edital e promovido pelo **Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO**, CNPJ nº 10817343/0001-05, sediado na Av. Governador Jorge Teixeira, 3500, Setor Industrial, Porto Velho-RO, executado pela empresa **Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber**, CNPJ nº 05128703/0001-13, estabelecida na Rua Maranhão, 1398, centro, Cascavel - PR sob a supervisão da Comissão de Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRO, designada pela Portaria/IFRO nº 559, de 02/12/2011, com participação da Diretoria de Gestão de Pessoas, visando o ingresso no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com **lotação nos Campi Ariquemes, Cacoal, Colorado do Oeste, Ji-Paraná, Porto Velho Calama, Porto Velho Zona Norte e Vilhena**.

1.2 Ao realizar a inscrição para uma vaga do concurso público, regido por este edital, fica o candidato ciente que exercerá suas atividades na localidade que está concorrendo.

1.3 A Prova Objetiva será realizada nos municípios de **Porto Velho e Vilhena**.

1.4 No interesse e a critério do Instituto Federal de Rondônia e obedecendo às normas legais pertinentes e às previsões contidas neste Edital, na vigência do concurso, poder-se-á admitir que candidatos homologados e não nomeados neste Concurso Público possam ser aproveitados nas Unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes e autorizadas, bem como nas demais Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

1.5 O Concurso Público contará com uma Central de Atendimento, desde a publicação do Edital até o término do prazo de recurso, junto ao Instituto Saber, situado na Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel-PR, CEP 85801-050, e-mail institutosaber@gmail.com.

2. DO CARGO, NÚMEROS DE VAGAS, HABILITAÇÃO, REGIME DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

2.1 Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – D 101 – Nível Superior - Dedicção Exclusiva

QUADRO DE VAGAS PARA DOCENTES – DEDICAÇÃO EXCLUSIVA								
ÁREA	Ariquemes	Cacoal	Colorado do Oeste	Ji-Paraná	Porto Velho Zona Norte	Porto Velho Calama	Vilhena	FORMAÇÃO EXIGIDA
	VAGAS	VAGAS	VAGAS	VAGAS	VAGAS	VAGAS	VAGAS	
Alimentos	01	01	01	-	-	-	-	- Graduação em Alimentos; - Graduação em Agronomia com Pós-Graduação em Alimentos; - Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Alimentos; - Graduação em Zootecnia com Pós-Graduação em Alimentos; - Graduação em Engenharia Química com Pós-Graduação em Alimentos.
Biologia	02*	-	02	-	-	01	-	- Licenciatura Plena em Biologia; - Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.
Edificações/ Construção Civil	-	-	-	-	-	-	01	- Graduação em Engenharia Civil; - Graduação em Construção de Edifícios.
Eletrotécnica	-	-	-	-	-	-	01	- Graduação em Engenharia Elétrica; - Graduação em Eletrônica Industrial; - Graduação em Eletrotécnica Industrial.
Florestas	-	01	-	02	-	-	-	- Graduação em Engenharia Florestal.
Física	-	-	01	-	-	01	-	- Licenciatura Plena em Física.
Geografia	-	-	-	-	-	01	-	- Licenciatura Plena em Geografia.
Informática	01	-	-	-	-	-	02	- Licenciatura Plena na área de Informática.
Língua Portuguesa	-	-	-	-	-	02	-	- Licenciatura Plena em Letras com habilitação para ensino de Língua Portuguesa/Literatura.
Matemática	01	-	-	-	-	-	-	- Licenciatura Plena em Matemática.
Medicina Veterinária	01	-	-	-	-	-	-	- Graduação em Medicina Veterinária; - Graduação em Zootecnia com Pós-Graduação em Sanidade Animal.
Pedagogia	01	-	01	01	-	01	01	- Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação em Metodologia ou Didática ou Docência do Ensino Superior.
Sociologia	01	-	01	-	-	-	01	- Licenciatura Plena em Sociologia; - Licenciatura Plena em Ciências Sociais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

Tecnologias Educacionais e Ensino Presencial e a Distância/ Ciências Humanas e Biológicas	-	-	-	-	02*	-	-	- Licenciatura Plena em Filosofia; - Licenciatura Plena em Sociologia; - Licenciatura Plena em Ciências Sociais; - Licenciatura Plena em História; - Licenciatura Plena em Geografia; - Licenciatura em Pedagogia; - Licenciatura Plena em Biologia; - Licenciatura Plena em Ciências Biológicas; Qualquer uma das licenciaturas plenas relacionadas acima com Pós-Graduação em Educação a Distância ou em Tecnologia Educacional ou em Informática ou Multimídia ou Tecnologia da Informação ou Metodologia de EAD ou Design Educacional/Instrucional.
Tecnologias Educacionais e Ensino Presencial e a Distância/ Ciências Exatas e da Terra	-	-	-	-	02	-	-	- Licenciatura Plena em Matemática; - Licenciatura Plena em Física; - Licenciatura Plena em Química; Qualquer uma das licenciaturas plenas relacionadas acima com Pós-Graduação em Educação a Distância ou em Tecnologia Educacional ou em Informática ou Multimídia ou Tecnologia da Informação ou Metodologia de EAD ou Design Educacional/Instrucional.
Tecnologias Educacionais e Ensino Presencial e a Distância/ Linguística, Letras e Artes	-	-	-	-	02	-	-	- Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa/Literatura; - Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Inglesa. Qualquer uma das licenciaturas plenas relacionadas acima com Pós-Graduação em Educação a Distância ou em Tecnologia Educacional ou em Informática ou Multimídia ou Tecnologia da Informação ou Metodologia de EAD ou Design Educacional/Instrucional.
Tecnologias Educacionais e Ensino Presencial e a Distância/ Ciências Sociais Aplicadas	-	-	-	-	02	-	-	- Graduação em Direito; - Graduação em Administração; - Graduação em Administração Pública; - Graduação em Comunicação Social. Qualquer uma das graduações relacionadas acima com Pós-Graduação em Educação a Distância ou em Tecnologia Educacional ou em Informática ou Multimídia ou Tecnologia da Informação ou Metodologia de EAD ou Design Educacional/Instrucional.

(*) Uma vaga desta área será destinada a Portador de Necessidades Específicas.

2.2 Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – D 101 – Nível Superior – 20 horas semanais.

QUADRO DE VAGAS PARA DOCENTES – 20H								
ÁREA	Ariquemes	Cacoal	Colorado do Oeste	Ji-Paraná	Porto Velho Zona Norte	Porto Velho Calama	Vilhena	FORMAÇÃO EXIGIDA
	VAGAS	VAGAS	VAGAS	VAGAS	VAGAS	VAGAS	VAGAS	
Edificações/ Construção Civil	-	-	-	-	-	05*	02	- Graduação em Engenharia Civil; - Graduação em Construção de Edifícios.
Elétrica	-	-	-	-	-	03	-	- Graduação em Engenharia Elétrica.
Eletrônica	-	-	-	-	-	01	-	- Graduação em Engenharia Eletrônica; - Graduação em Engenharia Elétrica com Pós-Graduação em Eletrônica; - Graduação em Engenharia Elétrica com habilitação em Eletrônica.

(*) Uma vaga desta área será destinada a Portador de Necessidades Específicas.



OBSERVAÇÃO: Para as áreas de Alimentos, Eletrotécnica, Edificações/Construção Civil aceitar-se-ão também as formações sob as denominações constantes na Tabela de Convergência anexa ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – 2010 do Ministério da Educação, disponível no endereço eletrônico www.mec.gov.br, para as respectivas áreas.

2.3 Durante o estágio probatório (03 anos) não poderá haver redução de carga horária, bem como remoção ou redistribuição, exceto por interesse da Instituição ou nos casos previstos em lei e/ou regulamentação interna.

2.4 A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, finais de semana, pontos facultativos e feriados de acordo com a necessidade da Instituição, observada a carga horária semanal.

2.5 Das Atribuições do Cargo: Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas de sua formação (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado), nos diversos níveis e modalidades de ensino do Instituto Federal de Rondônia e participar de atividade de assessoramento, assistência, comissões, projetos e outras previstas na legislação vigente.

3. DA REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 A remuneração, será a constante na Tabela de Vencimentos da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nas Classes e Níveis Iniciais, obedecerá a tabela abaixo:

Dedicação Exclusiva (DE)

Classe/ Nível	Titulação	Vencimento Básico	Auxílio- Alimentação	GEDBT	Retribuição por Titulação	Total da Remuneração
D 101	Graduação	1.728,28	304,00	1.034,08	-	3.066,36
D 101	Aperfeiçoamento				187,32	3.253,68
D 101	Especialização				357,72	3.424,08
D 101	Mestrado				1.432,34	4.498,70
D 101	Doutorado				3.344,15	6.410,51

20 (vinte) horas semanais

Classe/ Nível	Titulação	Vencimento Básico	Auxílio- Alimentação	GEDBT	Retribuição por Titulação	Total da Remuneração
D 101	Graduação	557,51	152,00	978,95	-	1.688,46
D 101	Aperfeiçoamento				52,19	1.740,65
D 101	Especialização				109,50	1.797,96
D 101	Mestrado				175,58	1.864,04
D 101	Doutorado				596,02	2.284,48

3.2 As remunerações poderão ser acrescidas de:

a) Auxílio-transporte;

b) Auxílio Pré-Escolar no valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) por dependente, até os 05 (cinco) anos de idade;

3.3 O valor da Taxa de Inscrição será de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**.

3.3.1 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.



4. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

4.1 O Concurso Público será realizado em conformidade com o seguinte cronograma:

Evento:	Publicação do Edital no Diário Oficial da União
Data:	29.12.2011
Local:	Diário Oficial da União
Evento:	Divulgação do Edital
Data:	29.12.2011
Local:	www.saber.srv.br e www.ifro.edu.br
Evento:	Período de Inscrição
Data:	29.12.2011 a 13.01.2012
Local:	www.saber.srv.br e www.ifro.edu.br
Evento	Período de Inscrição para os Candidatos que irão requerer isenção da taxa de inscrição, conforme item 5.16.1 do Edital
Data	29.12.2011 a 02.01.2012
Local	www.saber.srv.br
Evento:	Divulgação dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição
Data:	09.01.2012
Local:	www.saber.srv.br e www.ifro.edu.br
Evento:	Data final para o pagamento do boleto bancário
Data:	16.01.2012
Local:	Agências Bancárias
Evento:	Homologação das inscrições
Data:	23.01.2012
Local:	www.saber.srv.br e www.ifro.edu.br
Evento:	Recurso contra a homologação das inscrições
Data:	24 e 25.01.2012
Local:	www.saber.srv.br , link “Contato”
Evento:	Resposta dos recursos contra homologação das inscrições e divulgação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos
Data:	27.01.2012
Local:	Envio eletrônico ao candidato
Evento:	Divulgação dos locais da realização da prova escrita
Data:	31.01.2012
Local:	www.saber.srv.br e www.ifro.edu.br
Evento:	Data da prova escrita
Data:	05.02.2012
Local:	Porto Velho e Vilhena
Evento:	Divulgação do gabarito preliminar
Data:	05.02.2012 a partir das 20 horas
Local:	www.saber.srv.br e www.ifro.edu.br
Evento:	Interposição de recursos contra questões e os gabaritos da prova escrita
Data:	06 e 07.02.2012
Local:	www.saber.srv.br , link “Contato”
Evento:	Resposta dos recursos contra questões e os gabaritos da prova escrita



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

Data:	09.02.2012
Local:	Envio eletrônico ao candidato
Evento:	Divulgação do resultado final da prova escrita
Data:	10.02.2012
Local:	www.saber.srv.br e www.ifro.edu.br
Evento:	Recurso contra a divulgação das notas da prova escrita
Data:	13 e 14.02.2012
Local:	www.saber.srv.br, link “Contato”
Evento:	Resposta dos recursos contra notas da prova escrita
Data:	15.02.2012
Local:	Envio eletrônico ao candidato
Evento:	Sorteio do tema da prova de desempenho didático
Data:	16.02.2012
Local:	IFRO/ <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte, às 9 horas
Evento:	Divulgação da composição das Bancas Examinadoras
Data:	17.02.2012
Local:	www.saber.srv.br e www.ifro.edu.br
Evento:	Prova de desempenho didático e entrega dos títulos
Data:	A partir de 18.02.2012
Local:	IFRO/ <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte
Evento:	Divulgação do resultado da prova de desempenho didático e da avaliação dos títulos
Data:	28.02.2012
Local:	www.saber.srv.br e www.ifro.edu.br
Evento:	Interposição de recursos contra a prova de desempenho didático e da avaliação dos títulos
Data:	29.02 a 01.03.2012
Local:	www.saber.srv.br, link “Contato”
Evento:	Resposta dos recursos contra a prova de desempenho didático e da avaliação dos títulos
Data:	05.03.2012
Local:	Envio eletrônico ao candidato
Evento:	Divulgação e homologação do resultado final
Data:	09.03.2012
Local:	D. O. U. e endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.ifro.edu.br

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Poderão se inscrever para os cargos de que trata este Edital os candidatos que sejam brasileiros natos ou naturalizados, ou se de nacionalidade portuguesa, amparados pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72.

5.2 Cada candidato poderá concorrer apenas para uma das vagas do concurso de que trata o presente Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

5.3 A inscrição do candidato no concurso implica, desde logo, o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, bem como das disposições emanadas nos dispositivos legais e normativos que tratam da matéria, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.4 As inscrições serão realizadas **SOMENTE** pela Internet, nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.ifro.edu.br, a partir das **8 horas de 29 de dezembro de 2011 até as 23 horas e 59 minutos do dia 13.01.2012 (horário de Rondônia)**.

5.4.1 Os candidatos que não têm acesso à Internet para efetuar a sua inscrição poderão procurar as Coordenações de Gestão de Pessoas dos *campi* do IFRO, munidos dos documentos necessários para inscrição, onde haverá computador conectado à internet à disposição dos candidatos para a realização da inscrição.

5.4.2. No ato da inscrição o candidato deverá optar pelo local de realização da prova (Porto Velho ou Vilhena).

5.5 O Instituto Saber, encarregado da execução do concurso, não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.6 O candidato, após realizar sua inscrição, deverá pagar o boleto bancário até a data de seu vencimento, em qualquer unidade da rede bancária.

5.7 O boleto bancário estará disponível nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.ifro.edu.br e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

5.8 As inscrições somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, **EXCLUSIVAMENTE** através do boleto bancário, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.

5.9 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.ifro.edu.br, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.9.1 Não serão confirmadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado após o horário limite de compensação bancária do dia **16.01.2012**.

5.10 Para prestar as provas, o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição, o documento de identificação, válido no território nacional, com foto, que originou sua inscrição, cujo número foi preenchido no requerimento de inscrição. O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita a identificação do candidato.

5.10.1 Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

5.11 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das Provas, deverá, obrigatoriamente, formalizar o pedido mediante requerimento, informando qual o recurso de que necessitará, tendo como data máxima de postagem o dia **13 de janeiro de 2012**, por meio dos correios, via Sedex, devendo ser enviado ao Instituto Saber, à Rua Maranhão, 1395, Centro, Cascavel-PR, CEP 85.801-050.

5.12 O requerimento de atendimento diferenciado será atendido, obedecendo à previsão legal e aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.13 Efetuada a inscrição, não será aceito qualquer pedido de alteração.

5.14 Não haverá inscrição condicional, por fac-símile (fax), correio eletrônico (e-mail) ou em local ou forma diferente do indicado neste Edital.

5.15 Da confirmação da inscrição:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

a) as inscrições e pagamentos serão conferidos pelo Instituto Saber para deferimento ou indeferimento da inscrição;

b) após a conferência, se todo o procedimento estiver de acordo com os requisitos e prazos exigidos neste Edital para a inscrição e participação no concurso, o nome do candidato será adicionado à Relação de Candidatos Inscritos, que será publicada na Internet e disponibilizada para consulta nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.ifro.edu.br;

c) a Relação de Candidatos Inscritos deferidos e indeferidos será publicada no dia **23.01.2012** nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.ifro.edu.br;

d) o candidato que, tendo cumprido todos os prazos e as exigências necessárias para sua inscrição, cujo nome não constar da Relação de Candidatos Inscritos ou tiver sua inscrição indeferida, deverá protocolar junto ao Instituto Saber, através dos endereços eletrônicos www.saber.srv.br, link “Contato” ou e-mail institutosaber@gmail.com, no prazo de 02 (dois) dias úteis após publicação da referida relação, pedido de revisão da sua inscrição, anexando ao requerimento cópia do comprovante de pagamento;

e) O resultado da solicitação de Revisão de Inscrição no Concurso será divulgado no dia **27.01.2012**, nos endereços eletrônicos www.ifro.edu.br e www.saber.srv.br, devendo o candidato acompanhar o deferimento ou indeferimento de seu pleito.

5.16 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008.

5.17. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho 2007.

5.17.1 A isenção deverá ser solicitada mediante preenchimento e envio do formulário Requerimento Isenção, **Anexo III** deste edital, com data de envio somente entre os dias **29/12/2011 a 02/01/2012**.

5.17.1.1 O Candidato poderá encaminhar o formulário através dos correios ao Instituto Saber, à Rua Maranhão, 1395, Centro, Cascavel-PR, CEP 85.801-050 ou, após devidamente preenchido e assinado, para o e-mail: institutosaber@gmail.com.

5.17.2 O Anexo III – Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição estará disponível nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.ifro.edu.br, somente no período de **29/12/2011 a 02/01/2012**.

5.17.3 Todos os itens do requerimento deverão ser preenchidos, sob pena de seu indeferimento.

5.17.4 O Instituto Saber consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.17.5 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, o qual poderá responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.17.6. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma e o prazo estabelecidos neste Edital.

5.17.7 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **09.01.2012**, nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.ifro.edu.br.



5.17.7.1 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido poderá obter o boleto bancário referente a sua inscrição nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.ifro.edu.br e efetuar seu pagamento até o dia **16.01.2012**.

5.17.8 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS.

6.1 Das vagas destinadas a cada localidade e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do § 2.º do artigo 5.º da Lei n.º 8.112, de 11/12/90 e do Decreto n.º 3.298, de 20/12/99 e suas alterações, a candidatos que se declararem pessoa com deficiência.

6.1.1 Quando nenhum *Campus* atingir as 05 (cinco) vagas, a vaga será alocada naquele que oferecer o maior número de vagas. Considerando as vagas abertas no presente Edital, ficam reservadas um total de **03 (três) vagas** destinadas as pessoas com deficiência em condições de exercer as atividades inerentes aos cargos assim distribuídas:

- **01 (uma) vaga para a área de Biologia, Campus Ariquemes;**

- **01(uma) vaga para a área de Tecnologias Educacionais e Ensino Presencial e a Distância/ Ciências Humanas e Biológicas, Campus Porto Velho Zona Norte;**

- **01(uma) vaga para a área de Edificações/Construção Civil, Campus Porto Velho Calama.**

6.1.2 O candidato que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.2 De acordo com o Manual de Perícia Médica Oficial em Saúde do Servidor Público Federal/2010, instituído pela Portaria MPOG n.º 797, de 22/03/2010, publicada no D.O.U de 23/03/2010, para concorrer a essa vaga, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

b) encaminhar via sedex ao Instituto Saber, com data de postagem até o dia **13.01.2012**, o **Anexo II – Requerimento de Reserva de Vagas**, devidamente preenchido, cópia do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), por sua inteira responsabilidade.

6.3 A cópia do CPF e o laudo médico (original) terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.

6.4 As vagas definidas no subitem 6.1.1 que não forem providas por falta de candidatos declarados pessoas com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

6.5 Na hipótese do surgimento de novas vagas dentro do prazo de validade deste Concurso e, sendo possível a aplicação novamente do percentual de 5% (cinco por cento), havendo candidatos habilitados na condição de portadores de necessidades específicas estes serão convocados para manifestar se aceitam ou não a nomeação para o cargo.

7. DA ESTRUTURA DO CONCURSO

7.1 O Concurso Público abrangerá as seguintes provas:

7.1.1 Prova escrita (eliminatória e classificatória) a ser aplicada a todos os candidatos;

7.1.2 Prova de desempenho didático (eliminatória e classificatória) a ser aplicada aos candidatos classificados no quantitativo estabelecido no item 8.21;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

7.1.3 Prova de títulos (classificatória) somente serão avaliados os títulos dos candidatos classificados na prova escrita e que obtiveram na prova de desempenho didático nota maior ou igual a 60,00 (sessenta) pontos.

7.2 Em relação aos itens 7.1.1 e 7.1.2 deste Edital não serão admitidas comunicação direta ou indireta entre os candidatos durante a realização das provas.

7.3 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto, munidos dos originais de documento oficial de identificação e do comprovante de pagamento da inscrição.

7.4 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para nenhuma das provas.

7.5 Todas as convocações e publicações de resultados, parcial e final, serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.ifro.edu.br.

7.6 As etapas do concurso, bem como locais, datas e horários de provas estão discriminados no cronograma estabelecido neste Edital.

8. DA PROVA ESCRITA

8.1 A prova escrita será de caráter eliminatório e classificatório.

8.1.1 Constará de 40 (quarenta) questões objetivas inéditas ou de domínio público, de múltipla escolha.

8.1.2 Cada questão apresentará 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), e 01 (uma) única resposta correta, de acordo com o comando da questão.

8.1.3 Valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, 60,00 (sessenta) pontos.

8.1.4 A prova escrita será realizada no dia **05.02.2012, das 8 às 12 horas, horário oficial de Rondônia**, nos municípios de **Porto Velho** e **Vilhena**.

8.1.4.1 Os portões serão abertos às 7 horas e fechados, impreterivelmente, às 7h45min (horário oficial de Rondônia).

8.1.5 Terá a duração de 4 horas, incluído o tempo para preenchimento do cartão de respostas.

8.1.6 As questões serão distribuídas conforme o quadro abaixo:

PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	Nº MÁXIMO DE PONTOS	CARÁTER
(P) Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10	2	20	Eliminatória e Classificatória
	Legislação	05	1	05	
	Didática	05	3	15	
	Conhecimentos Específicos	20	3	60	

8.2 Não será permitido, em hipótese alguma, a entrada de candidato no local de realização da prova, após o fechamento dos portões.

8.3 O acesso ao local das provas será exclusivo para os candidatos. Eventuais acompanhantes deverão permanecer do lado de fora dos portões.

8.4 O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de caneta esferográfica na cor preta ou azul.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

8.5 Os portões somente serão reabertos após as 9h. Até esse horário, ninguém poderá sair do local das provas, excetuando-se as pessoas que estiverem executando ou fiscalizando os trabalhos inerentes à realização do concurso.

8.6 O candidato terá que permanecer, obrigatoriamente, no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após seu início.

8.7 O candidato somente poderá levar o caderno de provas após duas horas do início da prova.

8.8 O documento de identificação utilizado no ato da inscrição deverá ser o mesmo apresentado quando da realização da prova escrita.

8.8.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identificação original informado no ato da inscrição, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido com data posterior à sua inscrição no concurso e outro documento de identificação oficial com foto (Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Registro no Conselho de Classe).

8.9 São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos corpos de bombeiros militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário, carteira nacional de habilitação com fotografia, carteiras funcionais expedidas por órgão público que valham como identidade na forma da lei, com foto e impressão digital, carteira de trabalho e certificado de reservista.

8.10. Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento/casamento, títulos eleitorais, CPF, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, tampouco documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

8.11 Não serão aceitos protocolos de documentos.

8.12 O candidato que não apresentar documento de identificação original, na forma definida neste Edital, ressalvado o disposto no subitem 8.8.1, não poderá realizar a prova escrita e será automaticamente eliminado do concurso.

8.13 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) estiver ausente do local da prova, no dia e horário determinados para comparecimento;
- b) obtiver zero ponto em quaisquer das áreas de conhecimento da prova escrita;
- c) obtiver nota inferior a 60,00 (sessenta) pontos na prova escrita ou na prova de desempenho didático;
- d) entregar em branco ou não adequadamente preenchido o cartão de respostas, sendo-lhe então atribuído 0 (zero) ponto;
- e) não devolver o cartão de respostas;
- f) tiver comportamento desonesto ou incompatível com o decoro e a ordem dos trabalhos, conforme ocorrência registrada pelos agentes aplicadores da prova.

8.14 A correção das provas será realizada por processamento eletrônico. Portanto, serão consideradas somente as respostas das questões transferidas para o cartão de respostas.

8.15 Durante a realização da prova escrita não será permitida a comunicação entre candidatos, bem como consulta a livros, revistas, folhetos e anotações; o uso de calculadoras, telefones celulares ou outros instrumentos de cálculo, agendas eletrônicas ou similares, *MP3*, *MP4*, *ipod*, *iphone* e similares, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens. Não será autorizado o uso de boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato. Não será permitido também o uso de óculos escuros, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir estas determinações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

8.16 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão de respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.

8.17 A divulgação do gabarito preliminar da prova escrita ocorrerá no dia **05/02/2012, a partir das 20 horas (horário oficial de Rondônia)**, nos endereços eletrônicos www.saber.srv e www.ifro.edu.br.

8.18 O resultado da prova escrita será divulgado até o dia **10/02/2011**, nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.ifro.edu.br.

8.19 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das Provas deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas, não podendo, nessa condição, participar do certame.

8.20 O candidato impossibilitado fisicamente de comparecer ao local da realização da prova deverá solicitar ao Instituto Saber, por escrito, com justificativa e acompanhado de atestado médico, a constituição de banca especial, no mínimo quarenta e oito (48) horas antes do horário marcado para início da prova, devendo esta ser realizada no mesmo horário das demais na sede do município de aplicação de sua prova.

8.21 Somente serão considerados classificados na primeira etapa e convocados para a prova de desempenho didático e prova de títulos, os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 60,00 (sessenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo abaixo estabelecido.

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR ÁREA E CAMPUS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
1	06
2	10
3	15
5	23

9. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

9.1 A prova de desempenho didático destina-se a avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto e à adequação da sua abordagem metodológica, consistindo de aula a ser ministrada perante uma banca examinadora composta por 03 (três) membros efetivos e 01 (um) suplente, sendo formada por professores habilitados, preferencialmente, 02 (dois) da área para a qual o candidato está concorrendo e 01 (um) da área de didática e metodologia do ensino, não sendo possível, poderá ser composta por 02 (dois) da área de didática e metodologia do ensino e 01 (um) da área para a qual o candidato está concorrendo.

9.2 A prova de desempenho didático será realizada SOMENTE no *Campus* Porto Velho Zona Norte do IFRO, localizado a Av. Governador Jorge Teixeira, 3.146, Setor Industrial, Porto Velho - RO a partir do dia **18.02.2012** e será realizada em sessão pública e gravada em áudio ou vídeo para efeito de registro e avaliação.

9.2.1 Fica vedado aos candidatos concorrentes à mesma vaga assistirem às provas de desempenho didático dos demais candidatos.

9.3 A prova de desempenho didático será classificatória e eliminatória, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e consistirá de uma aula de no mínimo 25 (vinte e cinco) minutos e no máximo 35 (trinta e cinco).

9.4 O sorteio do tema, comum a todos os candidatos para uma mesma área, será realizado no dia **16.02.2012, às 9 horas**, no auditório do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte, situado na Avenida Governador Jorge Teixeira, 3.146, Setor Industrial, Porto Velho-RO, pelo Instituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

Saber e a Comissão Organizadora do Concurso Público, dentre os tópicos que compõem o conteúdo programático, com ou sem a presença dos candidatos.

9.5 A ordem da realização da prova de desempenho didático será definida de acordo com a pontuação da prova escrita, obedecendo-se à ordem de classificação.

9.6 O Instituto Saber disponibilizará aos candidatos somente os seguintes recursos didáticos: quadro (branco), caneta pincel e apagador, ficando sob a responsabilidade dos candidatos providenciar quaisquer recursos didáticos adicionais.

9.7 O candidato deverá comparecer ao local da prova, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização da atividade.

9.8 O candidato que não comparecer no local e horário indicados para realização da prova de desempenho didático estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

9.9 A prova de desempenho didático será realizada conforme cronograma a ser divulgado no dia do sorteio e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.ifro.edu.br.

9.10 O candidato deverá se apresentar para a prova de desempenho didático munido de documento oficial de identificação e plano de aula, em 03 (três) vias, que deverá ser entregue, antes do início da prova, aos membros da banca examinadora.

9.11 A prova de desempenho didático será avaliada seguindo os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		VALOR
1. PLANO DE AULA	<ul style="list-style-type: none">- O Plano de Aula apresenta objetivos, conteúdos, metodologia, recursos didáticos, atividades, avaliação e referenciais?- O Plano estabelece os procedimentos da ação docente como: introdução, desenvolvimento e fechamento da aula?- O Plano de Aula está completo, de tal forma que o leitor compreenda exatamente como será cada passo da aula e as atividades que serão propostas?	0 - 15
2. INTRODUÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- A aula foi introduzida com criatividade, mobilizando o interesse e fazendo relação com conceitos básicos do tema a ser estudado?- Apresentou de forma clara, simples e precisa os objetivos e os procedimentos da aula?- Utilizou-se de aspectos motivacionais, buscando a interação e a conexão entre o conteúdo a ser trabalhado e a realidade (contextualização)?	0 - 10
3. DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none">- A construção do conhecimento foi realizada a partir da contextualização do tema, apresentando estrutura lógica e própria para o nível de ensino?- Para explicar o conteúdo (parte teórica), apresentou sinônimos para os termos técnicos, exemplificou, fez analogias respeitando a linguagem formal, de acordo com o nível de ensino?- Demonstrou domínio do conteúdo?	0 - 30
4. METODOLOGIA	<ul style="list-style-type: none">- A metodologia (procedimentos da ação docente), foi adequada aos objetivos e ao conteúdo do Plano?- A metodologia favoreceu a exposição do conteúdo?	0 - 15
5. RECURSOS DIDÁTICOS	<ul style="list-style-type: none">- Os recursos didáticos utilizados foram adequados ao tema proposto e ao nível de ensino? Atingiram os objetivos e foram bem explorados durante a aula?	0 - 10
6. FECHAMENTO	<ul style="list-style-type: none">- Realizou revisão e síntese do conteúdo trabalhado?	0 - 05
7. AVALIAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Realizou as atividades de avaliação da aprendizagem de acordo com o planejamento?	0 - 15



TOTAL DE PONTOS

100

9.12 Será eliminado do Concurso Público o candidato que **NÃO** obtiver, no mínimo, 60,00 (sessenta) pontos na prova de desempenho didático.

10. DA PROVA DE TÍTULOS

10.1 Os candidatos classificados na primeira fase deverão apresentar, no dia da prova de desempenho didático, em envelope lacrado e devidamente identificado, o *Curriculum Vitae*, obtido, preferencialmente, na *Plataforma Lattes*, com os respectivos títulos acadêmicos, numerados e sequenciados da mesma forma em que figurarem na *Plataforma Lattes*, com autenticação em cartório.

10.1.1 O envelope lacrado e devidamente identificado, referente à prova de títulos deverá ser entregue à banca examinadora no local e horário marcado para prova de desempenho didático, a qual, por sua vez, irá encaminhar à banca criada com a finalidade de avaliar os títulos.

10.2 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos classificados na prova escrita e na prova de desempenho didático, que obtiveram nota maior ou igual a 60,00 (sessenta) pontos em cada uma das provas.

10.3 Para a prova de títulos, deverão ser apresentados para pontuação apenas os títulos que estão de acordo com o quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	Valor Unitário	Valor Total
TÍTULOS ACADÊMICOS		
a) Doutorado em área específica ou em áreas afins da área de atuação pretendida;	8	20
b) Mestrado em área específica ou em áreas afins da área de atuação pretendida;	6	
c) Especialização em áreas afins da área de atuação pretendida (carga horária mínima de 360 h);	4	
d) Aperfeiçoamento em áreas afins da área de atuação pretendida (carga horária mínima de 180 h).	2	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
e) Comprovante de exercício do magistério no Ensino Médio e/ou Profissional e/ou Superior. Comprovado através de Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho com o setor público ou certidão de exercício de atividade pública. Não serão aceitas declarações. Fração superior a 06 meses será considerada como um ano.	2 pontos por ano	10
Total		30

10.3.1 A apresentação de títulos para pontuação na prova de títulos não exime o candidato de apresentar os documentos que comprovem a formação exigida para posse.

10.4 O candidato que não entregar os títulos no prazo estipulado em edital receberá nota zero na prova de títulos. Não serão aceitos títulos entregues fora do período determinado neste Edital.



10.5 Os certificados ou diplomas de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC. Será aceita certidão de conclusão de curso, desde que acompanhada do histórico escolar.

10.6 Os títulos serão avaliados pela banca examinadora criada para esse fim e valerão de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.

10.7 NÃO serão aceitas, em nenhuma hipótese, Declarações como comprovação de títulos.

10.8 NÃO serão aceitas conclusões de módulos de pós-graduação, apenas certificados de conclusão de pós-graduação ou diploma.

11. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

11.1 Os conteúdos programáticos estão descritos no Anexo I deste Edital e serão disponibilizados aos candidatos nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.ifro.edu.br.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 Os candidatos que prestarem prova escrita, prova de desempenho didático e prova de títulos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética, obtida entre a nota da prova escrita (NPE) e nota da prova de desempenho didático (NPDD), somada à nota da prova de títulos (NPT), conforme demonstrado na fórmula:

$$\frac{(NPE) + (NPDD)}{2} + (NPT) = \text{Média Final}$$

12.2 Serão considerados aprovados, os candidatos com Média Final igual ou superior a 60,00 (sessenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR ÁREA E CAMPUS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS
1	5
2	9
3	14
5	22

12.3 Os candidatos que não estiverem classificados dentro do limite máximo estipulado acima serão considerados reprovados.

12.4 Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:

- idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- candidato que obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- candidato que obtiver maior nota na prova de desempenho didático;
- candidato que obtiver maior nota na prova de títulos;



e) candidato com maior idade.

12.5 O Resultado Final do Concurso será divulgado nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.ifro.edu.br.

13 DOS PRAZOS PARA RECURSOS

13.1 O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

13.1.1 Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.

13.1.2 Com relação à prova escrita (questões objetivas), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da realização da prova.

13.1.3 Com relação à prova de desempenho e títulos, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação das notas;

13.1.4 Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas.

13.2 O recurso deverá ser individual, com a indicação da questão na qual o candidato se julga prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido ao Instituto Saber, em primeira e única instância, em horário comercial, devendo o requerimento ser preenchido no endereço eletrônico www.saber.srv.br, link “Contato”, ou enviado para o e-mail institutosaber@gmail.com.

13.3 Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

13.4 Se da análise de recursos resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar em alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

14. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

14.1 A investidura no cargo do candidato aprovado no concurso de que trata este Edital está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;

b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição Federal;

c) ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

d) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada através de Atestado de Saúde para Investidura em Cargo Público expedido pelo Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor – SIASS 1º Núcleo SIASS/SUEST/FUNASA – Rondônia.

e) não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse, previsto no §1º do Art.13 da Lei n.º. 8.112/90;

f) estar em dia com as obrigações eleitorais;

g) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

h) estar em gozo dos direitos políticos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

- i) possuir escolaridade/habilitação profissional exigida para o cargo ao qual está concorrendo, de acordo com as exigências deste Edital. A comprovação da escolaridade se dará através de diploma/título, devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- j) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no Art. 137 da Lei nº. 8.112/90;
- k) não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, Inciso XVI, da Constituição Federal;
- l) apresentar autorização de acesso a Declaração de Ajuste anual do Imposto de Renda Pessoa Física;
- m) apresentar Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida através do endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br;
- n) apresentar Certidão de Antecedentes Criminais, emitida através do endereço eletrônico www.dfp.gov.br;
- o) apresentar outros documentos que se fizerem necessários no momento da posse.

14.2 Os diplomas e ou certificados obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, ser validados pelos órgãos competentes no Brasil, conforme dispuser a legislação vigente.

14.3 No ato da investidura no cargo, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar os requisitos constantes no subitem 14.1.

15. DA NOMEAÇÃO E POSSE

15.1 Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previsto na Lei nº. 8.112, de 11/12/90.

15.2 O provimento dos cargos dar-se-á nos Níveis e Classes Iniciais da Carreira do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

15.3 O candidato classificado será nomeado através de publicação no Diário Oficial da União – DOU e informado da nomeação por e-mail ou correspondência enviada ao endereço constante na ficha de inscrição. O IFRO não se responsabiliza pela mudança de e-mail ou endereço sem comunicação prévia, por escrito, por parte do candidato.

15.4 O candidato, ao ser nomeado para o cargo, somente poderá tomar posse se:

- a) atender a todos os requisitos exigidos no item 14 deste Edital;
- b) após a nomeação, o candidato deverá realizar todos os exames médicos pré-admissionais, devendo apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas. Caso o candidato seja considerado INAPTO, mesmo que temporariamente, para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médicos pré-admissionais, não poderá tomar posse, e a sua nomeação será tornada sem efeito.

15.5 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

15.6 O candidato aprovado deverá, após efetuar agendamento, comparecer à Junta Médica Oficial do 1º Núcleo SIASS/SUEST/FUNASA – Rondônia, situada na Rua Festejos, nº 167, Bairro Costa e Silva, Porto Velho – RO, munido dos seguintes exames complementares:

- a) Raio-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para gestante);
- b) avaliação psiquiátrica;
- c) avaliação oftalmológica;



- d) avaliação otorrinolaringológica com audiometria;
- e) avaliação cardiológica, baseada no exame de eletrocardiograma, acompanhado da respectiva interpretação (para candidatos acima de 40 anos);
- f) os raios-X do tórax em PA e perfil, com laudo radiológico (exceto para gestante);
- g) sangue: Glicemia, Hemograma, Ácido Úrico, Uréia, Creatinina, TGP e TGO, AntiHBS;
- h) urina: EAS, Toxicologia (cocaína e maconha);
- i) avaliação de clínico geral baseada no exame geral e nos exames laboratoriais.

15.8 Os exames bioquímicos terão validade de 90 (noventa) dias a contar da data de expedição.

15.9 As avaliações e os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde como também na rede particular.

15.10 Dos raios-X deverão constar a identificação com data e o nome do candidato.

15.11 As avaliações médicas devem ser apresentadas ao 1º Núcleo SIASS/SUEST/FUNASA – Rondônia sob a forma de laudos.

15.12 Outros exames complementares podem ser solicitados durante a inspeção médica, a critério da junta médica do 1º Núcleo SIASS/SUEST/FUNASA – Rondônia.

16. DA POSSE

16.1 A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação.

16.2 Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo estabelecido no subitem anterior, bem como se o candidato não atender aos requisitos deste Edital.

16.3 Os documentos comprobatórios das condições exigidas deverão ser entregues na data da posse, em duas cópias reprográficas acompanhadas dos originais.

16.4 Após a posse, o candidato que não assumir suas atividades em até 15 (quinze) dias, será exonerado ex-offício.

17. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

17.1 O presente Concurso Público terá validade por 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do IFRO.

17.2 A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade e a necessidade do serviço público.

17.3 A nomeação do candidato aprovado far-se-á com observância da ordem classificatória publicada no Diário Oficial da União, de acordo com a conveniência e necessidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Se aprovado e convocado, o candidato, por ocasião da posse, deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados, o descumprimento deste requisito acarretará a perda do direito à vaga.

18.2 Para efeito de posse fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

18.3 Os candidatos aprovados e convocados irão prestar serviços na jurisdição territorial do Instituto Federal de Rondônia.

18.4 Caso venha a mudar de endereço e e-mail mencionados no ato da inscrição do concurso, o candidato aprovado terá a responsabilidade de manter seus dados cadastrais atualizados, protocolando-os na Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Rondônia.

18.5 O candidato classificado que não aceitar a vaga ofertada será considerado desistente e seu nome será eliminado da lista de classificação.

18.6 O candidato nomeado obterá estabilidade no cargo quando cumprir os requisitos do estágio probatório previsto na Constituição Federal.

18.7 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados com a divulgação dos locais e datas das provas que serão disponibilizados nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.ifro.edu.br.

18.8 O ato de inscrição implica a aceitação destas e demais condições do presente Edital, em caso de classificação e nomeação, a observância do Regime Jurídico nele indicado.

18.9 Os cartões de respostas deste Concurso Público serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção das provas e serão mantidos pelo período de 06 (seis) meses, findo o qual, serão incinerados.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Qualquer alteração necessária ao presente certame dar-se-á mediante novo Edital.

19.2 O edital completo estará disponível nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.ifro.edu.br.

19.3 Fazem parte deste edital:

- a) Anexo I – Conteúdos Programáticos.
- b) Anexo II – Requerimento de Reserva de Vagas – Portadores de Deficiência.
- c) Anexo III – Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição.
- d) Anexo IV – Requerimento para Recursos.

19.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público do IFRO, designada pela Portaria/IFRO nº 559, de 02/12/2011.

19.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. JACKSON BEZERRA NUNES
Reitor Substituto



ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONTEÚDOS COMUM A TODAS AS ÁREAS

LÍNGUA PORTUGUESA

Elementos de Gramática; Análise Sintática - Termos Essenciais, Termos Integrantes e Termos Acessórios; Período Composto por Coordenação e por Subordinação; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Pontuação; Colocação Pronominal; Interpretação de Textos; Redação Oficial: A Impessoalidade, Concisão e Clareza, Pronomes de Tratamento: concordância e emprego, Memorando: Forma e Estrutura, Correio Eletrônico e Ofício; Semântica; Coesão e Coerência textual e Novo Acordo Ortográfico.

LEGISLAÇÃO

1. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. CAPÍTULO III – Da Educação, da Cultura e do Desporto (art. 205 a art. 217), CAPÍTULO IV – Da Ciência e Tecnologia (art. 218 a art. 219) e CAPÍTULO VII - Da administração pública (arts. 37 a art. 43)
2. Lei nº 11.892, de 29/12/2008. - Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.
3. Lei nº 11.741, de 16/07/2008. - Altera dispositivos da **Lei 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.
4. Lei nº 9.394, de 20/12/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
5. Lei nº 8.112, de 11/12/90 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
6. Lei nº 8.069, de 13/07/1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
7. Lei nº 11.784, de 22/09/2008, (art.105 a art.139) Da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
8. Decreto nº 1.171, De 22/06/1994 - Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura das Inscrições.

DIDÁTICA

Legislação para o Ensino Médio e Educação Profissional de Nível Técnico; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e Educação Profissional de Nível Técnico, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Profissional Tecnológica; Pressupostos teóricos para o Ensino Médio, para a Educação Profissional de Nível Técnico, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Profissional Tecnológica; Concepções de Educação e Escola; Função social da escola; As mudanças no mundo do trabalho e a educação; Os elementos do trabalho pedagógico: ensino por competências, objetivos, conteúdos segundo sua tipologia e organização, metodologias de ensino e avaliação da aprendizagem; Bases Psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas; A



multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem; A interdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender; A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade; Gestão escolar democrática e participativa: novos desafios para a gestão; O Projeto Político-pedagógico da Escola: concepção, princípios e eixos norteadores; Políticas de Educação Especial e Inclusão escolar; Educação Étnico-racial.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA CARGO

ALIMENTOS: Composição, estrutura e bioquímica do tecido muscular (bovina, suína, aves e pescado); Processo de abate e transformação pós-morte (bovina, suína, aves e pescado); Microbiologia da carne e segurança alimentar (bovina, suína, aves e pescado); Conservação e armazenamento de carne (bovina, suína, aves e pescado); Tecnologia de derivados cárneos (bovina, suína, aves e pescado); Controle de qualidade na indústria de carnes (bovina, suína, aves e pescado); Características físicas, químicas, biológicas, sensoriais, nutricionais de leite; Processo de obtenção e pré-beneficiamento do leite; Beneficiamento do leite; Derivados do leite; Aproveitamento de sub-produtos da indústria de laticínios; Controle de qualidade e legislação do leite e derivados; Aditivos na indústria de alimentos; Processos e operações unitárias; Limpeza e sanitização nas indústrias de alimentos; Tratamento de água para uso industrial e tratamento de efluentes industriais; Princípios da biotecnologia; Princípios de nutrição humana.

BIOLOGIA: Célula: componentes orgânicos e inorgânicos; membrana, citoplasma e organelas; núcleo e componentes nucleares; Herança Mendeliana: Algumas características mendelianas no homem; Sistema ABO; Genealogias; Histologia: características gerais dos tecidos: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso; Bioquímica: componentes químicos da célula: inorgânicos - água (importância e papel na natureza para os seres vivos); principais sais minerais encontrados nos seres vivos e sua importância; Componentes orgânicos - importância e funções dos carboidratos, das proteínas, dos lipídios e dos ácidos nucleicos; Fisiologia animal: Sistema digestivo, respiratório e circulatório; Bactérias: forma, função e importância; Botânica: célula vegetal; importância da água e da luz para as plantas; grupos vegetais; flor, fruto e semente; tecidos condutores (xilema e floema); Mamíferos: características gerais, classificação e reprodução; Zoologia: características gerais dos principais grupos zoológicos; Programa de saúde: definição de agentes etimológicos; relação parasito-hospedeiro; Endemias e epidemias; Ecologia: conceito e importância; comunidades e ecossistemas; cadeias e teias alimentares; poluição; conceito e exemplo de produtores, consumidores e decompositores.

EDIFICAÇÕES/ CONSTRUÇÃO CIVIL: Projeto e Execução de Obras Civis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; elementos estruturais; estruturas especiais; estruturas em concreto armado; alvenaria estrutural; concreto - controle tecnológico; argamassas; formas; armação; instalações prediais; alvenarias; paredes; esquadrias; revestimentos; coberturas; pisos; impermeabilização; equipamentos e ferramentas; segurança e higiene no trabalho; engenharia de custos. Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques;



resistência ao cisalhamento dos solos; empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais; deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação - Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais - esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Mecânica do Fluidos: Propriedades dos fluídos. Estática dos fluídos. Superfícies submersas planas e curvas. Tipos e regimes de escoamento dos fluídos. Equações básicas para um volume de controle. Escoamento de fluídos não viscosos. Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado - fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. Instalações Prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais. Estruturas de Aço. Estruturas de Madeira. Noções da Lei 8.666/93 e suas alterações no que se refere a obras e serviços de engenharia.

ELÉTRICA: Eletricidade Básica: Conceitos. Produção e densidade de cargas elétricas. Condutores e isolantes. Componentes elétricos e eletrônicos. Resistores. Corrente Elétrica. Resistência. Lei de Ohm. Diferença de Potencial. Energia Elétrica. Efeito Joule. Circuitos Série, Paralelo e Misto. Resolução de Circuitos (1a. e 2a. Leis de Kirchoff). Reguladores de Tensão. Trabalho. Energia. Fontes de Tensão e de Corrente. Capacitância. Indutância. Capacitores. Indutores. Símbolos e Convenções. Potência Elétrica. Eletromagnetismo. Grandezas Elétricas e Magnéticas. Forças de Coulomb Campo Elétrico. Lei de Gauss e Fluxo Elétrico. Energia e Potencial Elétrico de conjunto de cargas. Corrente, densidade de corrente e condutores. Materiais dielétricos e capacitância. Equação de Laplace. Lei de Ampère e o campo magnético. Equações de Maxwell. Circuitos C.C. e C.A. Fator de Potência. Filtros. Casadores de Impedância. LED. SCR. Tiristor. Diac. Triac. Optoacopladores. Fontes de Tensão e de corrente. Análise de circuitos em corrente contínua e corrente alternada. Instalações Elétricas. Interruptores. Tomadas. Lâmpadas. Fusíveis. Disjuntores. Eletrodutos. Luminárias. Leitura e interpretação de esquemas e diagramas uni e trifilares. Transientes. Transitório e Regime Permanente. Conversão Delta-Estrela e Estrela-Delta. Instrumentos e Medidas: Voltímetro. Amperímetro. Wattímetro. Freqüencímetro. Multímetro. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais; deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação - Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais - esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Mecânica do Fluidos: Propriedades dos fluídos. Estática dos fluídos. Superfícies submersas planas e curvas. Tipos e regimes de escoamento dos fluídos. Equações básicas para um volume de controle. Escoamento de fluídos não viscosos. Equipamentos elétricos: Normas, fontes de energia, consumos. Problemas comuns a todas as instalações, sobretensões, coordenação de isolamento, ligação à terra, condição do neutro nos sistemas trifásicos. Os aparelhos de comando. Os comandos nos circuitos elétricos e os fenômenos relativos, meios e modos de extinção do arco, características construtivas dos disjuntores, disjuntores de comando, seccionadores e outros dispositivos para baixa tensão. Os aparelhos de proteção. Relé, fusíveis, descarregadores de sobretensão, sistemas de telecomando e de telemedida. Instalações elétricas: Instalações prediais de luz e força. Proteção e controle de circuitos. Luminotécnica. Instalações para força motriz. Circuitos de sinalização. Instalações de pára-raios prediais. Melhoramento do fator de potência e



instalação de capacitores. Técnica da execução das instalações elétricas. Localização dos medidores de energia.

ELETRÔNICA: Eletricidade Básica: Conceitos. Produção e densidade de cargas elétricas. Condutores e isolantes. Componentes elétricos e eletrônicos. Resistores. Corrente Elétrica. Resistência. Lei de Ohm. Diferença de Potencial. Energia Elétrica. Efeito Joule. Circuitos Série, Paralelo e Misto. Resolução de Circuitos (1a. e 2a. Leis de Kirchoff). Reguladores de Tensão. Trabalho. Energia. Fontes de Tensão e de Corrente. Capacitância. Indutância. Capacitores. Indutores. Símbolos e Convenções. Potência Elétrica. Eletromagnetismo. Grandezas Elétricas e Magnéticas. Forças de Coulomb Campo Elétrico. Lei de Gauss e Fluxo Elétrico. Energia e Potencial Elétrico de conjunto de cargas. Corrente, densidade de corrente e condutores. Materiais dielétricos e capacitância. Equação de Laplace. Lei de Ampère e o campo magnético. Equações de Maxwell. Circuitos C.C. e C.A. Fator de Potência. Filtros. Casadores de Impedância. LED. SCR. Tiristor. Diac. Triac. Optoacopladores. Fontes de Tensão e de corrente. Análise de circuitos em corrente contínua e corrente alternada. Instalações Elétricas. Interruptores. Tomadas. Lâmpadas. Fusíveis. Disjuntores. Eletrodutos. Luminárias. Leitura e interpretação de esquemas e diagramas uni e trifilares. Transientes. Transitório e Regime Permanente. Conversão Delta-Estrela e Estrela-Delta. Instrumentos e Medidas: Voltímetro. Amperímetro. Wattímetro. Freqüencímetro. Multímetro. Eletrônica analógica: Diodos e transistores bipolares e de efeito de campo. Amplificadores de pequenos sinais em média freqüência. Amplificadores operacionais. Fontes de alimentação. Circuitos integrados analógicos. Instrumentação e medidas. Eletrônica Digital: Conversão A/D e D/A. Portas e famílias lógicas. Circuitos combinacionais. Microcontroladores.

ELETROTÉCNICA: Eletricidade Básica: Conceitos. Produção e densidade de cargas elétricas. Condutores e isolantes. Componentes elétricos e eletrônicos. Resistores. Corrente Elétrica. Resistência. Lei de Ohm. Diferença de Potencial. Energia Elétrica. Efeito Joule. Circuitos Série, Paralelo e Misto. Resolução de Circuitos (1a. e 2a. Leis de Kirchoff). Reguladores de Tensão. Trabalho. Energia. Fontes de Tensão e de Corrente. Capacitância. Indutância. Capacitores. Indutores. Símbolos e Convenções. Potência Elétrica. Eletromagnetismo. Grandezas Elétricas e Magnéticas. Forças de Coulomb Campo Elétrico. Lei de Gauss e Fluxo Elétrico. Energia e Potencial Elétrico de conjunto de cargas. Corrente, densidade de corrente e condutores. Materiais dielétricos e capacitância. Equação de Laplace. Lei de Ampère e o campo magnético. Equações de Maxwell. Circuitos C.C. e C.A. Fator de Potência. Filtros. Casadores de Impedância. LED. SCR. Tiristor. Diac. Triac. Optoacopladores. Fontes de Tensão e de corrente. Análise de circuitos em corrente contínua e corrente alternada. Instalações Elétricas. Interruptores. Tomadas. Lâmpadas. Fusíveis. Disjuntores. Eletrodutos. Luminárias. Leitura e interpretação de esquemas e diagramas uni e trifilares. Transientes. Transitório e Regime Permanente. Conversão Delta-Estrela e Estrela-Delta. Instrumentos e Medidas: Voltímetro. Amperímetro. Wattímetro. Freqüencímetro. Multímetro. Equipamentos elétricos: Normas, fontes de energia, consumos. Problemas comuns a todas as instalações, sobretensões, coordenação de isolamento, ligação à terra, condição do neutro nos sistemas trifásicos. Os aparelhos de comando. Os comandos nos circuitos elétricos e os fenômenos relativos, meios e modos de extinção do arco, características construtivas dos disjuntores, disjuntores de comando, seccionadores e outros dispositivos para baixa tensão. Os aparelhos de proteção. Relé, fusíveis, descarregadores de sobretensão, sistemas de telecomando e de telemedida. Instalações elétricas: Instalações prediais de luz e força. Proteção e controle de circuitos. Luminotécnica. Instalações para força motriz. Circuitos de sinalização. Instalações de pára-raios prediais. Melhoramento do fator de potência e instalação de capacitores. Técnica da execução das instalações elétricas. Localização dos medidores de energia. Instalações elétricas industriais: Elementos de projeto. Dimensionamento da seção de condutores elétricos. Iluminação industrial. Fator de potência. Curto-circuito em instalações de baixa-tensão. Motores



elétricos. Partida de motores elétricos de indução. Materiais e equipamentos. Proteção e coordenação. Aterramento. Projeto de Subestação de consumidor.

FÍSICA: Grandezas escalares e vetoriais; Algarismos significativos e ordem de grandeza; Erros e sua propagação; Cinemática; Conceitos básicos da dinâmica e leis de Newton; Forças de atrito e força centrípeta; Centro de massa e quantidade de movimento; Trabalho e energia; Colisões; Estática e Hidrostática; Gravitação Universal; Fluidodinâmica; Dinâmica de rotação; Oscilações; Ondulatória e acústica; Termologia; Corrente elétrica, leis de Ohm e circuitos elétricos; Geradores e receptores; Redes elétricas e medidas elétricas; Campo elétrico e leis Coloumb; Potencial elétrico; Indução eletrostática e capacitores; Eletromagnetismo; Noções de corrente alternada; Física Moderna; Física Quântica; Ótica; Ótica Clássica; Ótica Quântica; Física nuclear; Física moderna.

FLORESTAS: Legislação e normas ambientais brasileira: ambiental e florestal. Dendrologia e fitossociologia. Sementes e viveiros florestais. Produção de mudas florestais. Implantação de povoamentos florestais e tratos culturais. Recuperação de áreas degradadas. Ecologia florestal: relações solo-água-plantas, sítios florestais, nutrição. Proteção florestal. Dendrometria: medições florestais, volumetria, crescimento florestal. Inventário florestal: método aleatório e estratificado. Medição de área: topografia, sensoriamento remoto, GPS, SIG. Colheita florestal: manual e mecanizada. Economia florestal: custo, receita, avaliação econômica de bens materiais e imateriais. Manejo de bacias hidrográficas. Manejo florestal: desrama, desbaste, rotação, taxa de corte. Planejamento ambiental e florestal. Licenciamento ambiental e florestal. Avaliação técnica e econômica de projetos ambientais e florestais. Tecnologia da madeira: desdobro, beneficiamento, preservação da madeira. Sistemas agrosilvipastoris: agroflorestais e silvipastoris. Ecologia e Manejo de Florestas: Destruição, fragmentação e degradação de habitats florestais. Ecofisiologia vegetal. Estrutura e funcionamento de ecossistemas florestais. Fatores que condicionam a diversidade de espécies em florestas. Efeitos das perturbações antropogênicas sobre comunidades florestais. Botânica: célula vegetal; importância da água e da luz para as plantas; grupos vegetais; flor, fruto e semente; tecidos condutores (xilema e floema). Legislação e normas ambientais brasileira. Convenção Internacional sobre o Comércio das Espécies da Flora em Perigo de Extinção (CITES). Gestão e manejo dos recursos ambientais. Agenda 21 – desenvolvimento sustentável.

GEOGRAFIA: Conceitos e categorias básicas de interpretação geográfica; Métodos e interpretação geográfica. A modernização da sociedade e o espaço geográfico; Sociedade civil, movimentos sociais e a questão do espaço. Representação e documentação cartográfica. Noções de geologia. Recursos Naturais, Meio Ambiente e Sociedade. A atmosfera, os fenômenos meteorológicos e climáticas e as causas e consequências das mudanças climáticas globais. A cobertura vegetal primitiva, sua devastação e a questão da biodiversidade. Os oceanos e os rios, sua importância em termos de recursos naturais, e os problemas da poluição. O desenvolvimento sustentável. População, dinâmica e condições de vida. Condicionantes econômicos, sociais e culturais do crescimento, estrutura, distribuição e mobilidade das populações rural e urbana. Indicadores de desenvolvimento social. A organização do espaço rural: fatores de desenvolvimento e distribuição das atividades. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. A organização do espaço urbano industrial no Brasil, políticas de industrialização e tendências recentes. Os recursos minerais e energéticos, produção e consumo, conservação e esgotamento. O mercado interno e as relações comerciais externas. A questão ambiental no Brasil. Organização do Espaço Mundial. A ordem econômica mundial e sua expressão política, social e demográfica. As questões demográficas, étnicas, religiosas e políticas do mundo contemporâneo. Geopolítica. Os grandes focos de tensão no mundo atual. Os grandes conjuntos naturais do globo, sua ocupação humana e seu aproveitamento.



INFORMÁTICA: Algoritmos e estruturas de Dados: Fundamentos de lógica de programação: tipos de dados; operadores; expressões; estruturas de controle e repetição; fluxogramas e diagramas de bloco; Estruturas de dados homogêneas e heterogêneas: vetores e matrizes, registros, listas, filas, pilhas e árvores; métodos de busca e ordenação; recursividade; funções e procedimentos: variáveis locais e globais; utilização de parâmetros. Programação Orientada e Objetos: fundamentos; classes concretas e abstratas; interfaces; objetos; atributos; métodos; herança; polimorfismo; encapsulamento; construtores e destrutores. Linguagens de programação: Java; Object Pascal, C, C++. Programação Java em arquitetura J2EE. Desenvolvimento para web: Linguagem PHP, HTML, xHTML, XML, CSS, JAVASCRIPT. Redes de computadores: família de protocolos TCP/IP: camada de aplicação, camada de transporte, camada de rede, camada de enlace. Desenvolvimento de Sistemas. Gerência de projetos. Processo de Software. Linguagem de Modelagem Unificada (UML); Padrões de Projeto de Software (Design Patterns). Garantia de Qualidade de Software. Técnicas de Teste de Software. Banco de Dados: Conceitos e arquitetura de um Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD); Modelagem de dados e projeto lógico de banco de dados relacional; a linguagem SQL; Controle de transações; Indexação e hashing; Processamento da consulta; Controle de concorrência. Segurança Computacional: criptografia simétrica e assimétrica; assinatura digital, certificado digital, características do DES, AES e RSA; funções hash (MD5 e SHA-1). Direitos de Propriedades de Software - Lei de Software. . Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus.

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto, Gêneros e tipos textuais, níveis de linguagem as funções da linguagem, coesão e coerência, intertextualidade, significado das palavras, Regência Nominal e Verbal; Concordância nominal e verbal; acentuação e emprego da crase; ortografia; sintaxe – termos essenciais da oração, termos integrantes da oração e termos acessórios da oração; período composto e as orações coordenadas; orações subordinadas. Literatura.

MATEMÁTICA: Geometria: Plana. Espacial. De posição. Analítica. Conjuntos. Funções 1º grau e 2º grau. Modular. Exponencial. Logarítmica. Sequências numéricas: Progressão Aritmética. Progressão Geométrica. Trigonometria: No triângulo retângulo. Funções trigonométricas. Equação e inequação trigonométrica. Matizes e determinantes. Sistemas lineares. Análise combinatória. Probabilidade e estatística. Polinômios e equações polinomiais.

MEDICINA VETERINÁRIA: Clínica médica: processos gerais de exploração clínica: inspeção, palpação, percussão, termometria clínica; clínica dos aparelhos: digestivo, respiratório, circulatório, urinário, genital feminino e masculino e pele; síndrome convulsiva; toxicoses; choque; queimaduras; traumatismos. ANÁLISES CLÍNICAS: interpretação de: hemograma, urinálise, técnicas de exame de fezes, pesquisa de uréia, glicose, creatinina, colesterol, transaminases e fosfatases; microbiologia; função hepática; função tireóide; função renal; eletrólitos e equilíbrio ácido-básico. Anatomia patológica: técnica de necropsia dos caninos, felinos e aves; colheita de material; exames “post-mortem”; aspectos gerais das lesões produzidas por agentes biológicos: vírus, bactérias, fungos, parasitos e neoplasias; aparelho respiratório, aparelho urinário, sistema nervoso, aparelho circulatório. Doenças infecto-contagiosas e parasitárias de interesse sanitário: etiologia; sintomatologia; epidemiologia; diagnóstico e profilaxia das principais enfermidades dos animais domésticos. Principais zoonoses de importância em saúde pública: etiologia; sintomatologia; epidemiologia; profilaxia. agentes de toxinfecções alimentares: aspectos microbiológicos das principais intoxicações e infecções veiculadas ou transmitidas por alimentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

Definições: contaminação; taxa de incidência; quarentena; período de incubação; desinfecção; infecção; desinfestação; infestação; endemia; imunidade; fonte de infecção; patogenicidade; hospedeiro; período de transmissibilidade; taxa de mortalidade; zoonoses. Legislação sanitária. Anatomia do Aparelho Reprodutivo da fêmea bovina; Reprodução animal: bovicultura; Sistema de inseminação artificial: Tradicional (I.A.) e por Tempo Fixo (I.A.T.F.); Métodos de detecção das fêmeas em cio; Preparativos e técnicas para coleta do sêmen; Noções sobre as instalações e equipamentos para prática da inseminação em bovinos; Momento favorável para inseminação; Rufião: tipos, preparo e uso.

PEDAGOGIA: Legislação e normas da Educação Brasileira; Pressupostos legais para o Ensino Médio; O atual sistema educacional brasileiro; Tendências e concepções pedagógicas para o Ensino Médio; Pressupostos teóricos para o Ensino Médio; A dimensão técnica e política da prática docente; Concepções de sociedade, homem e educação; A função social da escola pública; O conhecimento científico e os conteúdos curriculares; Orientação vocacional e profissional; O trabalho Pedagógico em equipes multidisciplinares. O Projeto Político-pedagógico da Escola: concepção, princípios e eixos norteadores. O Planejamento, a execução, o acompanhamento e a comunicação de pesquisas científicas na educação; O Papel do Pedagogo no âmbito escolar; Currículo integrado: concepção, planejamento, organização dos conteúdos, avaliação e a integração curricular; Os elementos do trabalho pedagógico: objetivos, conteúdos, metodologias de ensino e avaliação escolar; Bases Psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões no Ensino; A Pedagogia de projetos; A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem; A interdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender; Concepção de desenvolvimento humano/apropriação do conhecimento na psicologia histórico-cultural; A gestão escolar democrática e participativa no Ensino Médio; A educação inclusiva. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. Direitos da criança e do adolescente. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.

SOCIOLOGIA: Dimensão histórica da disciplina sociologia: a sociologia no Brasil, o ensino da sociologia em todos os níveis. Fundamentação teórico-metodológica: Émile Durkheim e o princípio da integração social, Max Weber e o princípio da racionalização social, Karl Marx e o princípio da contradição social. Conteúdos estruturantes: o processo de socialização e as instituições sociais; cultura e indústria cultural; trabalho, produção e classes sociais; poder, política e ideologia; direitos, cidadania e movimentos sociais.

TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E ENSINO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA/ CIÊNCIAS HUMANAS E BIOLÓGICAS/ CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA/CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS: Conceitos e Teorias em Educação e Tecnologia; Fundamentos Teórico-Metodológicos da Educação a Distância; Fundamentos Legais da Educação a Distância; Planejamento de Sistemas de Educação a Distância; Gestão de Sistemas de Educação a Distância; Sistemas de Tutoria na Educação a Distância; Sistema de Avaliação na Educação a Distância; Sistema de Comunicação e Multimídia na Educação e EAD; Produção de Materiais Didáticos Escritos e Audiovisuais para cursos a Distância; Ambientes Virtuais de Aprendizagem.



ANEXO II

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

AO INSTITUTO SABER

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Candidato:			
Inscrição:		Documento:	
Cargo Pretendido:		Fone:	

Tipo da Deficiência: () Física () Auditiva () Visual () Mental () Múltipla

Solicito participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no item 6.2 do Edital nº 046, de 28 de dezembro de 2011, e Decreto Federal nº 3.298/99.

Declaro ter conhecimento da Resolução nº 155, de 26 de fevereiro de 1996.

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?

() Não () Sim

Em caso positivo, especificar:

_____, ____ de _____ de 2011.

Assinatura do candidato



ANEXO III

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:	
Registro Geral (RG):	
Nº	Órgão expedidor:
CPF:	Telefone: ()
Cargo pretendido: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico):	

Ao Instituto Saber

Solicito isenção da taxa de inscrição no Concurso Público aberto pelo Edital nº 046/2011 e declaro que:

- a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.

_____, ____ de _____ de 2011.

Assinatura do candidato



ANEXO IV

REQUERIMENTO PARA RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Candidato:			
Inscrição:		Documento:	
Cargo Pretendido:		Fone:	

AO INSTITUTO SABER

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A	
<input type="checkbox"/> Homologação de Inscrição	<input type="checkbox"/> Outros (Especificar):
<input type="checkbox"/> Questões da Prova Escrita	
<input type="checkbox"/> Resultado da Prova Escrita	
<input type="checkbox"/> Resultado da prova de títulos	

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

--

_____, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados pela Comissão Permanente de Concursos Públicos do Instituto Saber os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;
- Os recursos deverão ser digitados ou datilografados.
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.